



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA VANTUIL DE PAULA JUNIOR 055150142697 ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa a empresa **VANTUIL DE PAULA JUNIOR 05515042697 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.776.930/0001-08, localizada à Avenida Luiz Ornelas Podesta, nº 622, Bairro Centro, CEP: 37.880-000, na cidade de Cabo Verde/MG, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo Sr. **VANTUIL DE PAULA JUNIOR**, CPF nº. 055.150.426-97, RG MG-9022806 SSP/MG, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 386/2021, Pregão Presencial nº 067/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Terceira do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0352 Classificacao: 020904 133921301 2.059 339039

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Transmissão de som e imagem	1,40	R\$ 2500,000	R\$ 3.500,000

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de outubro de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VANTUIL DE PAULA JUNIOR  
VANTUIL DE PAULA JUNIOR 05515042697 ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

| Contrato: 0892021 OS: 3422 | Processo: PRC0038621 Tp selecao: Global | Forn: 7442 VANTUIL DE PAULA JUNIOR MEI Vr. ctr.: 30.000,00 |

| Produto: 38387 TRANSMISSAO DE SOM E IMAGEM

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	29/10/2021	1,40	2.500,00	3.500,00	11,66
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			30.000,00)	3.500,00	11,66

